

## **ATA DA 619.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a seiscentésima décima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Nelson Vaz Feijó Junior, Ricardo Martins da Silva, Vera Stoicov, Maria Inês Rangel Garcia, Ronald do Couto Santos, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Diego Costa Roza Guimarães, Jaqueline Fernandez Alves, Sergio Willians dos Reis, Wânia Mendes Seixas e Ney Caldato Barbosa. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 618<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de Conselheiros. Nos itens matérias em regime de urgência nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Processo nº 61571/2019-95 - interessado: DEPLEO - assunto: encaminhamento de projeto de restauro do Outeiro de Santa Catarina - local: Rua Visconde do Rio Branco, nº 48: após explanação do autor do projeto, deliberou-se nada opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico, nos termos da manifestação do OTA (...Com a nova documentação juntada ao presente, o OTA vê sanadas as pendências apontadas pelo Alegria Centro e pelo OTA em seu parecer técnico. Desta forma se manifesta nada opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico.). Em análise de processos tratou-se: Processo nº 60559/2019-54 - interessado: Luciano Soares de Novais Thomé - assunto: isenção de IPTU - local: Av. Rangel Pestana nº 96: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha o Alegria Centro e se manifesta nada opor quanto à isenção de IPTU para o ano de 2020 conforme o requerido.). Processo nº 66921/2019-82 - interessado: Antônio Nascimento Rocha - assunto: isenção de IPTU - local: Praça Narciso de Andrade nº 36: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Dessa forma o OTA não vê objeção quanto à renovação de isenção de IPTU para o ano de 2020.). Processo nº 9930/2020-55 - interessado: Saint Mary’s School Ltda. - assunto: solicita aprovação da complementação da altura do muro frontal - local: Rua Euclides da Cunha nº 241 (Soc.Visc.São Leopoldo): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto à instalação dos perfis metálicos com lâminas de vidro visando o alteamento do muro frontal. No entanto, lembramos da necessidade de regularização de letreiros e totem publicitário, já recomendado pelo OTA anteriormente, que foram instalados no local conforme foto fl. 34.). Processo nº 53855/2019-17 - interessado: Fox Engenharia e Consultoria Ltda. - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Rua Marcílio Dias nº 170 – C.E.F. – Ag. Gonzaga: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Após nova análise ao processo verifica-se que, relativamente à pretensão de recuperação e restauro de parte do referido teto com a substituição dos consoles de madeira (tipo mão-francesa), danificados pelas infiltrações e que promoveram o “ceder” de parte do teto, carece de maiores detalhes projetuais como a fixação dos “novos consoles” à parede e fixação/apoio nestes das peças de madeira arqueadas, que estruturam e dão formas ao teto de estuque, para posterior recuperação das características originais de acabamento. Apesar de tal

estruque, para posterior recuperação das características originais de acabamento. Apesar de tal carência, e em face da preocupação demonstrada ao longo do tempo por parte do proprietário na preservação do Bem Tombado, este Órgão Técnico não vê óbices no prosseguimento desta solicitação, com posterior apresentação de tal detalhamento para registro documental e acompanhamento da execução por parte deste OTA. Relativamente à reforma para adaptações de acessibilidade (elevador e sanitários), conforme apresenta, contempla aspectos adequados aos previstos em Lei Específica e está restrita à área composta por elevador / sanitários existentes em ambos os pavimentos, sem prejuízo ao Bem Tombado.). Ofício nº 6ºGB-002/905/20 de 13/02/2020 - interessado: 6º Grupamento de Bombeiros - Polícia Militar do Est. de São Paulo - assunto: solicita autorização de serviços de conservação – local: Av. Conselheiro Nébias nº 184: após análise, deliberou-se nada opor aos serviços de conservação do imóvel, nos termos da manifestação da SEOTA (...Foi apresentado memorial descritivo/justificativo com relatório fotográfico do aspecto atual, prospecção e mostruário de cores indicando os códigos de cores a serem aplicados. Especifica que as cores serão as mesmas existentes no local respeitando o aspecto cromático das paredes, ornamentos, esquadrias (verniz) e gradis de metal (cinza grafite). Diante dos serviços e do material apresentado, este OTA não se opõe quanto aos serviços de conservação do imóvel.). Processo nº 73533/2017-31 - interessado: Educandário Santista - assunto: legalização de elevador externo junto a bem tombado - local: Av. Conselheiro Nébias nº 680: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Foi construído um bloco para o poço de elevador entre a edificação frontal, palacete, e o anexo ao fundo. Esse bloco tem projeção de 1,80 m x 2,40 m e não é visível desde a fachada frontal, interligado diretamente ao anexo sem valor arquitetônico, sendo seu impacto absorvido pela escala ao restante do conjunto arquitetônico, fotos fls. 22 e 23. O OTA se manifesta nada opor quanto à legalização do bloco para elevador.). Processo nº 52830/2015-27 - interessado: Claudio Abdala Arquitetos Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Marquês de Herval nº 53: após análise, deliberou-se pelo seu indeferimento, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro em cota de 15/01/2010 (fl. 103 verso), devendo ser observadas as restrições de gabarito pra imóveis NP3a tendo em vista a normatização ainda vigente até a sua substituição prevista pela nova LC 1085/2019. Dessa forma o OTA ratifica sua manifestação em parecer técnico anterior, pelo indeferimento do projeto arquitetônico.). Processo nº 85040/2019-33 - interessado: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para uso comercial - local: Av, Conselheiro Nébias nº 254: após análise, decidiu-se encaminhar o presente PA ao Escritório Técnico do Alegria Centro, SETAC/DEDURB para regularização do trâmite para que posteriormente, o Conselho se manifeste ficando, portanto, sem efeito a manifestação exarada pela SEOTA-C às folhas 27 e 27. Processo nº 75115/2019-12 - interessado: José Carlos Santa Fé da Conceição - assunto: comunicação de serviços de troca de revestimento - local: Rua XV de Novembro nº 195: processo retirado da pauta face a não apresentação de elementos complementares, conforme solicitado. Processo nº 71298/2018-53 - interessado: José Augusto Pedrosa Neto - assunto: aprovação de projeto de legalização de obra - local: Av. Visconde de São Leopoldo nº 300: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao DECONTE, para prosseguimento. Nada foi apresentado nos itens proposições e comunicações. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli .....lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte de fevereiro de dois mil e vinte.

**Nelson Vaz Feijó Junior**  
**Ricardo Martins da Silva**  
**Vera Stoicov,**  
**Maria Inês Rangel Garcia**  
**Ronald do Couto Santos**  
**Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior**  
**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**  
**Diego Costa Rozo Guimarães**  
**Jaqueline Fernandez Alves**  
**Sergio Willians dos Reis**  
**Wânia Mendes Seixas**  
**Ney Caldato Barbosa**